

Portaria nº 22/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício nº 039/2011-DEP de 10 de março de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 28/2010 de 26 de novembro de 2010.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Especial do Professor** a Senhora **VERALUCIA FERREIRA DE MELO**, no cargo de Professor I, nível NE02, matrícula 261, lotada na Escola Municipal Paulo VI, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 17 da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 22 de março de 2011.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA
Diretora Administrativa Financeira - IPREVI/PE